

AC Harriene (Procured)

Município de Santa Cruz do Sul

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

Gabinete do Executivo Municipal

DECRETO Nº 7.382, de 07 de abril de 2008.

ALTERA A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 (LEI N° 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 27 da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

I – Projeto/atividade: 1.068 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS: fogão 4 bocas (01).

II – Projeto/atividade: 1.107 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO: motoesmeril ½ CV monofásico (01).

Art. 2º - Ficam excluídos no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

I – Projeto/atividade: 1.068 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS: fogão 6 bocas (01).

II – Projeto/atividade: 1.107 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO: aparelho telefônico (02).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de abril de 2008.

Registre-se, publique-se cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



Santa Cruz do Sul